

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, em observância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.026798/2024-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 360/2024/CGSE/DISUP/SERES/SERES, resolve:

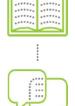
Art. 1º Fica arquivado o processo de supervisão na fase de procedimento sancionador instaurado por meio da Portaria SERES/MEC nº 495, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior notificará a instituição sobre o teor da decisão, informando o arquivamento do Processo SEI nº 23000.026798/2024-09, por meio eletrônico, pelo e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 24)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



+55 (61) 3248.1721 faleconosco@anup.org.br anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar Edifício Via Universitas – Asa Norte CEP. 70770-524 - Brasília - DF